

**DEFERIDO**  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS  
Pôrto, 7 OUT 1943  
O Presidente,



C.M.P. - GOVERNHO DOS  
D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)  
Requer.º n.º **15817**  
Regist.º em **12 AGO. 1943**



Exm.º. Senhor Presidente da  
Camãra Municipal do

LICENÇA N.º 396  
de 13 Outubro 43

PORTO

Exm.º. Senhor:

ANTÓNIO MAGALHÃES SILVA, morador na Rua  
Dr. Magalhães Lemos, 111-3.º - sala 6 - PORTO - dese-  
jando construir uma casa de habitação num terreno que  
possue na Rua de Santos Pouzada, apresenta o projecto,  
pedindo que lhe seja dado o prazo de seis mezes para  
a sua construção.

ANEXOS:

- Termo de responsabilidade
- Memória descritiva e duas cópias
- Memória do Saneamento e duas cópias
- 3 telas e seis cópias
- 2 fotografias
- Planta topográfica e tres cópias.

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1948  
**ENTRADA**

PEDE DEFERIMENTO

PORTO, 7 Agosto 1943

O Requerente,

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO  
3.ª DIRECÇÃO  
**ENTRADA**  
7 2 AGOS. 1943

*António Magalhães Silva*

5  
DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS  
Registado em 13/8/1943

*[Handwritten signature]*

3.ª REPARTIÇÃO  
ARRUAMENTOS  
Registado em 15 SET. 1943





3  
M  
10/10

**APROVADO**

Pôrto, de 12 OUT. 1943 de 19\_\_  
O PRESIDENTE,

MEMÓRIA DESCRITIVA

*Alfonso...*

Destina-se o presente projecto à construção duma Casa de Habitação que o Exm<sup>o</sup>. Snr. ANTÓNIO MAGALHÃES SILVA pretende mandar edificar num terreno que possui na Rua de Santos Pouzada, conforme projecto que junta.

É composto êste edificio de tres pavimentos, tendo uma Cave com dependencias destinadas a Garagem, Quarto de Creada, Adega, Arrumos, W.C., etc. e dum R/C elevado acima do nível da Rua e ao nível do terreno superior ao da Rua com dependencias para escritório, Sala de Jantar, Sala de estar, Quartos, Quarto de banho e cozinha e dum 1.<sup>o</sup> Andar destinado a Quartos, de forma que todas as dependencias teem luz e ventilação directas.

Sôbre a caixa das escadas existe ainda uma dependencia envidraçada destinada a jardim miradoiro.

Tôdas as paredes exteriores em elevação serão de perpeanho de 0,28 de espessura assentes sôbre alicerces de perpeanho ao baixo devidamente travado e argamassado com cimento e areia.

A fachada principal levará cantaria lavrada a pico fino nos locais indihados nos alçados.

Tôdas as divisórias interiores da Cave e R/C e 1.<sup>o</sup> Andar serão de tijolo e o pavimento sôbre a Garagem, cozinha, Quarto de banho do 1.<sup>o</sup> Andar e terraços dae varan

CMP  
AG

5  
NOV





1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do  
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) V.º 12.389 } 8.873 Fl. 270  
10.033

Porto, 9 de Julho de 1943 6070

Rel.º O Eng.º Chefe

*Francisco de Sousa e Silva*



*[Handwritten signature]*

### Construir prédio

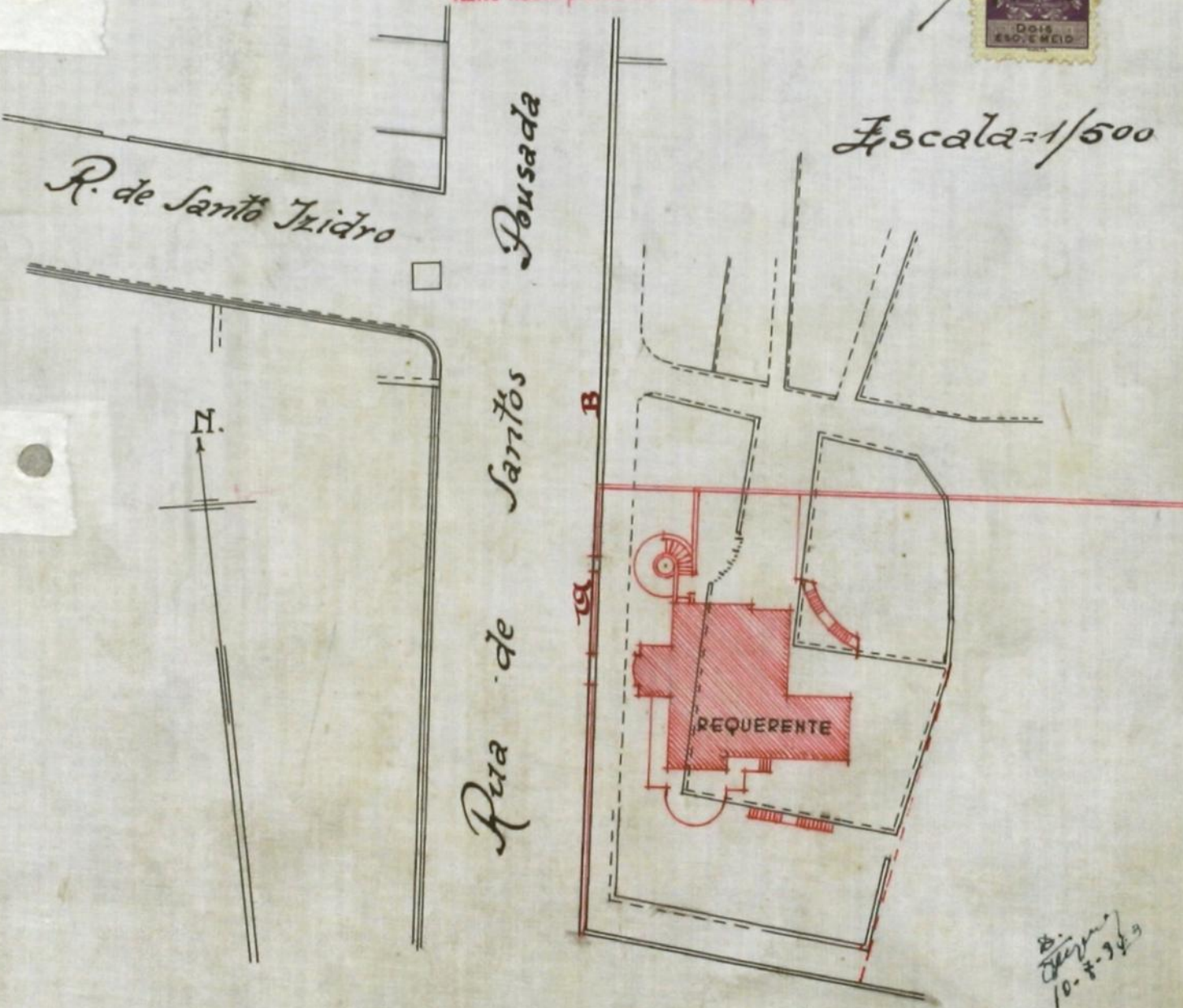
**A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.**

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios  
vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de  
1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

A obra que se projecta tem de ser  
implantada com rigôr e a carimbar  
tanto nesta planta como nas cópias.



Escala = 1/500



*10-8-43*

*[Handwritten signature]*





10  
C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 17534

Regist.º em 2 OUT. 1943

Junta de Responsabilidade  
Porto, 4 de Outubro de 1943

*Manoel Pereira*

Ex.mo Snr. Presidente da Câmara Municipal do Pôrto

10  
18

CMP  
AG

António Magalhães Silva, morador na Rua Dr. Magalhães Lemos, nº 111- 3º, tendo submetido à aprovação dessa Ex.ma Câmara o projecto registado com o nº 15.817/43, vem juntar ao referido projecto os cálculos de cimento armado e bem assim declarar que será construída uma saída fácil para o telhado, conforme o Regulamento sobre Construção Civil aprovado em 11 de Março de 1943.

Pede deferimento

Pôrto, 2 de Outubro de 1943

O requerente

*António Magalhães Silva*

O. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1948  
ENTRADA

Anexos:

Temas de responsabilidade  
b) planos de telhado armado  
C) copias e Telas

2ª Ref

CÂMARA MUNICIPAL DO PÓRTO  
3.ª DIRECÇÃO  
ENTRADA  
2 OUT. 1943  
ENTRADA

3.  
11-11-1943



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 4 10 / 1943

*unif*





11  
enf

11  
enf

CMP  
AG

Termo de Responsabilidade

O abaixo assinado, Adolfo Spitz, engenheiro civil, I S T de Viena d'Austria, morador na R. Sá da Bandeira Nº 382 no Porto, declara para todos os efeitos da legislação em vigor que assume a responsabilidade resultante da direcção da obra em betão armado que o Snr. Antonio Magalhães da Silva pretende construir na Rua Santos Pousada nesta Cidade do Porto

Porto, 30 Setembro 1943

*Adolfo Spitz*

Reconheço a assinatura *Adolfo Spitz*  
do Sr. - 24/11/1943

Dr. Donatário Dr. Curado





**Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras**

**2.ª REPARTIÇÃO**

**EDIFICAÇÕES URBANAS**

Informações do processo n.º 15814/93, o qual contém um documento original e necessárias cópias.

13/ VIII / 943

*Pinheiro*

À 1.ª Rep. Urbanizações, Conselho de Estrutura, Suspensão de prazo, Bat. de S.º Brubois, S.º de Apoio e Saneamento e 3.ª Rep. - Armaamentos, para se desmarcar o terreno.

13-VIII-943

*J. Documentação*

**1.ª REPARTIÇÃO**

Urbanização e Expropriações

Registada em 14/ 6 / 1943

*António*

**1.ª REPARTIÇÃO**

Urbanização e Expropriações

Alinhamento: da rede, d: o actual. Deve requerer a verificação bem como a da implantação do público.

Nível de soleiras: para cada uma 15' cm acima da guia de passeio, junto da mureta norte. Deve requerer a verificação.

Numeração: competem - lhas os n.º 952 e 960, orientados de sul para norte. Preço 20.000 de taxa.

18/8/943

*Luís Duarte*

*Pinheiro*



*Latino*  
*20/8/43*

CUNSELHO DE ESTETICA E URBANIZAÇÃO  
DA  
CIDADE DO PORTO  
Secção de 3 de *11<sup>to</sup>* de 19*43*

**Satisfaz**

*[Handwritten signatures]*



*Revestimento da cozinha em cimento armado; saída  
facil para o tecto junto a chaminé.*  
*7-IX-43*

*[Handwritten signature]*

**CAMARA MUNICIPAL DO PORTO**

**SERVICIOS MUNICIPALIZADOS  
AGUAS E SANEAMENTO**

**• Paralelamente:**

*Satisfaz. As obras de saneamento  
ficam dependentes das condições da  
barragem a referir aos S. M. id. f. g.*

1. SET 1943

**O DIRECTOR INTERINO**

**3.ª REPARTIÇÃO - ARRUAAMENTOS**  
**LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:**

*[Handwritten signature]*

*Plan de ligação a aguas pluviais ao edifício municipal  
Dependi do corpo para fazer a ligação de saneamento*

*[Handwritten signature]*  
*16-9-43*



15814/43

CMR  
AG

21  
MA

**1.ª REPARTIÇÃO**  
**EDIFICAÇÕES URBANAS**

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz em vista da informação do B.S.B. e por falta de cálculos da obra de betão armado.

Dê-se conhecimentos.

17. Set.º 1943

J. Vasconcelos Almeida

Dei conhecimentos

18/9/1943

[Signature]

Juntou-se o aditamento n.º 17534, 43 o qual contém nove documentos originais e cópias

4/10/43

[Signature]

**2.ª REPARTIÇÃO**  
**EDIFICAÇÕES URBANAS**

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz.

Prazo para execução: 180 dias.

4. Out.º 1943

J. Vasconcelos Almeida

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Porto, 7 OUT 1943

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Em termos de deferimento  
Porto, de 11. OUT 1943

O Director

[Signature]

[Signature]



22  
Ma

# CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1943

AG

## DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 1649

Esc. 1.870\$00

Pela presente guia vai António Magalhães Silva

entrar no cofre municipal com a quantia de mil oitocentos e setenta e cinco

para garantia à licença de construir prédio  
Rua Santos Pousada

Registo n.º 15817/43

Pôrto e 3.ª Direcção, 13 de Outubro de 1943

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 13 de Out. de 1943

Pelo Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c N.º ..... a fls. ....





# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 296 de 1943 para obras particulares de 6ª categoria.

Local Rua de Santos Pousada nº 952/960

Especificação da obra construir predio

Nome do técnico responsável Fernando Ferreira

Prazo 180 dias

CMP  
AB

De harmonia com o despacho de 12 de Outubro de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 15817 de 1943, é concedida a Antonio Magalhães Silva a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

### Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 13 de Abril de 1944 e quatro
  - Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
  - As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
  - Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
  - Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.
- a) Alinhamento da vedação: o actual. Requer a verificação bem como a da implantação do predio
- b) Nível de soleiras: para cada uma 15cm. acima da guia de passeio, junto da ombreira norte. Requer a verificação
- c) Numeração: competem-lhe os nº 952 e 960 de sul para norte
- d) Incendios: pavimento da cosinha em cimento armada, saída facil para o telhado junto á chaminé
- e) Saneamento: as obras deste ficam dependentes das condições da licença a requerer aos S.M.A.S.
- f) Arr.: tem que ligar as aguas pluviais ao aqueduto,

Custo da licença . . . . .	1.179 \$75	}	3.403 \$75
30 % . . . . .	354 \$00		
Dépósito de garantia. . . . .	1.870 \$00		

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 13 de Outubro de 1943.

Guilherme Pinheiro Barreiros

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 1649

Registou

[Signature]

Conferiu

[Signature]

[Signature]





C.M.P. REQUERIMENTO  
D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)  
4723  
Requer.º nº \_\_\_\_\_  
Regist.º em - 6 FEV. 1945

24  
14

**INDEFERIDO**  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Fornecida em 2 MAR. 1945  
Director

Senhor Presidente da Câmara Municipal do PÓRTO

**Lançado no Livro da Porta**

Averbado no Edital n.º 466  
Bordeiro

CMP  
AG

Exmo. Senhor,

António Magalhães Silva, morador na Traves-  
sa Fernandes Tomaz 108, tendo concluído as obras a que se re-  
fere a licença n.º. 396 de 1943, vem pedir a V. Exc.ª. se di-  
gne mandar passar a respectiva licença de habitabilidade.

Pede deferimento

Pôrto, 29 de Janeiro de 1945.

O Requerente

*António Magalhães Silva*

CÂMARA MUNICIPAL DO PÓRTO  
8.ª DIRECÇÃO  
6 FEV. 1945

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1945  
ENTRADA



3  
DEFICIO



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 2/2/1945

FT

CMP  
AG  
25  
472314

Escudos ..... \$

Talão N.º .....

..... / 194



Registo

N.º

Data

6/2/945

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Antonio Magalhães Silva  
Local: Rua de Santos Pousada n.º 952/960  
Número da licença da respectiva obra: 396/943  
Número de fogos a habitar: .....  
Número de estabelecimentos, etc. a ocupar: .....  
Data da vistoria verificadora: .....

## Importâncias a cobrar

### TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO		
Um fôgo		100\$00
— fogos a mais		— \$ —
— ocupações		— \$ —
DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO		
Um pavimento		— \$ —
..... pavimentos a mais		— \$ —
DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO		
1 fogos a	\$	85\$00
DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO		
..... pavimentos para com.º ou ind.ª a	\$	— \$ —
..... > > garagens, etc. a	\$	— \$ —
..... > > outros fins a	\$	— \$ —
		85\$00
ADICIONAL DE 30 %		26\$00
ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372		25\$00
HONORÁRIOS DOS PERITOS		
Para o perito da Câmara	30\$00	
..... do Estado	30\$00	60\$00
		150\$00
Total—Esc		136\$00

TAXOU:

CONFERIU:

*[Signature]*

*[Signature]*



INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de cento e sessenta e seis mil (160.000), relativos a prejuizos de vistoria.

7/2/1945

F. T.

Diário 350

Rec: 160.000

7/2/1945

J. M. S.

Aut. Eng. Bernardo Es.  
prejuizos resultantes de  
vistoria

-7. FEV. 1945

Bauer

FOI FEITA A VISTORIA  
JUNTA-SE O RESPECTIVO AUTO

M. J.

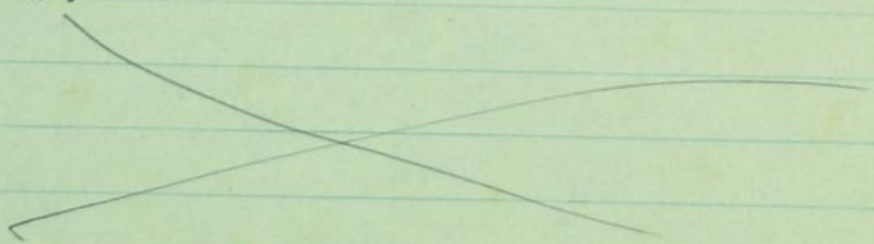
26  
14

CMP  
AG

-AUTO DE VISTORIA-

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de mil e novecentos e quarenta e cinco, compareceram na RUA DE SANTOS POUSADA, números novecentos e cinquenta e dois e novecentos e sessenta, desta cidade, os peritos Rómulo de Oliveira, médico, e Bernardo da Rocha Páris Espregueira, engenheiro, os quais verificaram que o prédio construído por ANTONIO MAGALHÃES SILVA ao abrigo da licença número trezentos e noventa e seis, de mil novecentos e quarenta e três, no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o projecto aprovado, mas que, embora a construção esteja concluída, não deve ser passada a licença de habitação, visto as pinturas estarem incompletas e os rebocos frescos.-----

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser assinado.



Assinado

João Manuel de Aguiar  
Romelino  
Bernardo da Rocha Páris

54 64



35

2

CMP AG

27



C.M.P. REQUERIMENTO  
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Com)  
9482  
Requer.º n.º  
29 MAIO 1945  
Regist.º em

DEFERIDO  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
P.º 1.º III. 1945

*[Handwritten signature]*

Exmo. Snr. Presidente da  
CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

Langado no Livro da Porta

LICENÇA N.º 107  
13 Julho 45

Averbado no Boletim 184  
*[Handwritten signature]*

ANTONIO MAGALHÃES SILVA, residente na Travessa de Fernandes Tomaz nº108, desta cidade, tendo terminada a construção do seu prédio na rua de Santos Pousada nos.952/960, vem pedir a V.Eva. para que lhe seja feita a vistoria regulamentar e passada a respectiva licença de habitação. Esta construção foi feita ao abrigo da licença nº396/943.

PEDE DEFERIMENTO

Porto, 29 de Maio de 1945

*[Handwritten signature]*

C.M.P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1948  
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECÇÃO  
29 MAIO 1945

3'



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 30/5/1945

*[Handwritten signature]*





29

Escudos

136\$ 00

Taxa 2385-

1317 1945



Registo

N.º 9482

Data 29/5/45

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Antonio Magalhães Silva

Local: R. Santa Catarina 952/960

Número da licença da respectiva obra: 396/43

Número de fogos a habitar:

Número de estabelecimentos, etc. a ocupar:

Data da vistoria verificadora:

## Importâncias a cobrar

### TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO		
Um fôgo		100\$ 00
fogos a mais		—\$ —
ocupações		—\$ —
DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO		
Um pavimento		—\$ —
pavimentos a mais		—\$ —
DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO		
1 fogos a		85\$ 00
DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO		
pavimentos para com.º ou ind.ª a		—\$ —
» » garagens, etc. a		—\$ —
» » outros fins a		—\$ —
		85\$ 00
ADICIONAL DE 30 %		26\$ 00
ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372		25\$ 00
HONORÁRIOS DOS PERITOS		
Para o perito da Câmara	20\$ 00	
» » do Estado	20\$ 00	60\$ 00
		160\$ 00
Total—Esc		136\$ 00

TAXOU:

*[Signature]*

CONFERIU:

*[Signature]*

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de cento e sessenta escudos (160\$00) relativo a reparos de vistoria.

4/6/1945

Diário: 2186

Escudos: 160\$00

29/6/1941-

As d. Emp. Nacionalmente  
meus v. e. f. e. t. e. s. u. s.  
vistoria

4.VII.41-

Raney

Foi feita a vistoria, feita a  
respectivo auto.

10.VII.45

A. José Mendes Vasquez

Foi feita a necessária vistoria pela qual se verificou que as obras foram feitas de acordo com a licença concedida e projecto aprovado, como consta do respectivo auto. Não há pois inconveniente em conceder a licença de hab. que se pede.

10. JUL 1945

Raney



Auto de Vistoria

Aos cinco dias do mês de Julho de mil nove-  
centos e quarenta e cinco, compareceram na Rua de  
Santos Lourada, n.ºs 952 e 960

desta cidade, os peritos Domício de Oliveira  
médico, e Augusto Nascimento Nunes da Fonseca Junior,  
engenheiro, os quais verificaram que na dita, o prédio que  
Antônio Magalhães Silva construiu

ao abrigo da licença N.º 396 de 1943

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o  
projecto aprovado e em condições de se habitar

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser  
assinado.

Augusto Nascimento Nunes da Fonseca



# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.<sup>a</sup> REPARTIÇÃO – Edificações Urbanas

CMP  
AG

30  
14

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 107 de 1945

para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua de Santos Pousada n.ºs. 952 e 960

Nome do proprietário António Magalhães Silva

Natureza da obra Construir prédio

Número da licença 396 de 1943

Número de fogos a habitar Um

Número de lojas a ocupar

Número de edificações a ~~ocupar~~ habitar Uma

Data da vistoria verificadora 5 de Julho de 1945

## Condições a observar

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 13 de Julho de 1945 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

Pôrto e Paços do Concelho, 13 de Julho de 1945

DACT.  
CONF.

*[Handwritten signature]*

O Chefe da 2.<sup>a</sup> Repartição

*[Handwritten signature]*



C. M. P. REQUERIMENTOS

B. S. C. G. - 1.ª Rep.ª (Central)

9324

24 MAR. 1944

Regist.ª em



António Magalhães Silva

CMR-AG

31 MA

Lançado no Livro da Porta

7752

ARQUIVE-SE  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Pôrto, em 31 JUL 1945  
Direcção

Exm.ª. Snr. Presidente da Câmara Municipal do  
Pôrto.

Averbado no Boletim n.º 487

Exm.ª. Snr.

António Magalhães Silva, vem requerer a  
V. Exc.ª. para que lhe seja feita a verificação de  
Nivelamento, alinhamento e implantação do seu prédio  
em construção na Rua de Santos Pouzada o qual obteve  
a licença Nº 396 de 1943. ?

Pede deferimento.

O. O. Requerente.

3 JUN 1943

ENTRADA

Pôrto, 20 de Março de 1944.

António Magalhães Silva

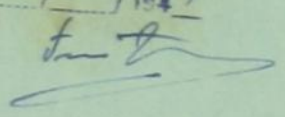
396/43

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECÇÃO  
ENTRADA  
2.5 MAR. 1943  
ENTRADA

3.  
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrada em 25/3 / 194 Y







CMP  
AG

32  
MA

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

## INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 9324

Data 24/3/544

Requerente: António Afonso da Silva

Situação da obra:

Especificação da obra: Construção de dois

Licença N.º 395 de 13 de Outubro de 1943

### INFORMAÇÕES

#### 1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 25/3/1944

*Simultânea*

Verifiquei o nível de soleiras e parte do alinhamento. Estão conforme.  
Reverei para verificar a parte restante

23.4.544

*Silva Duarte*

#### 3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Foram verificadas o alinhamento e o nivelamento das soleiras, e implantadas  
Estão conforme.

Porto, 30 de Julho de 1945

*Silva Duarte*  
*MS*

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Gene aquiva - 2e  
31-7-945

*[Handwritten signature]*

v.  
*[Handwritten signature]*



77  
Autorização de pagamento n.º

C.M.P.  
AG

33  
M

4722

- 6 FEV. 1945

2

lic 396/43



Deferido em vista da informação  
Pôrto, 29 de Janeiro de 1945  
O Director dos Serviços de Finanças.

*[Handwritten signature]*

lançado no Livro de Portos

Exmo. Snr. Presidente da  
CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
P O R T O

Averbado no Boletim n.º 486  
*[Handwritten signature]*

ANTONIO MAGALHÃES SILVA, residente na Travessa de Fernandes Tomaz nº108, tendo obtido a licença nº396 do ano de 1943, para construir um prédio na Rua de Santos Pousada nº952/960, e tendo terminado a referida construção, vem pedir a V. Exa. para que lhes seja entregue o respectivo depósito de garantia.

PEDE DEFERIMENTO

Pôrto, 29 de Janeiro de 1945

O requerente.

*[Handwritten signature: Antonio Magalhães Silva]*

Autorização de pagamento n.º 6251

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3ª Direcção  
ENTRADA  
6 FEV. 1945  
ENTRADA

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1948  
ENTRADA

Historial 4.723

3-

C. M. P.  
Direcção dos Serviços de Finanças  
1.ª REPARTIÇÃO  
N.º 12  
de 71 de 1945

*Revis*

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 12 / 1945

*f. 5*

3.ª REPARTIÇÃO  
ARRUAMENTOS

Registado em 16 FEV. 1945



(Modelo E)



Registo

N.º

Data

CMP AG  
34  
12

# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

## Levantamento de Depósito

Requerente:

António Magalhães Silva

Local:

R. Santa Pauseda 912/960

Especificação da obra:

crusturas fideis

Licença N.º

396 de 13 de Outubro de 1943

Importância depositada:

1.870,00 - Lu 11.500

### INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO  
Urbanização e Expropriação  
Registada em 21/2/1945

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está  
em termos de deserimento.

Porto, 15 de Fevereiro de 1945

Levantamento levantado a lagêdo 4,50

" " " a parat. 5,00

19 de Fevereiro de 1945 - insperados

Calat

34 Folhas  
Myoso



Não há inconveniente no que diz respeito a este Serviço em levantar o depósito, devendo o requerente entrar no Cofre Municipal com a quantia de 125,00 Importe da reparação feita no pavimento.  
3.ª Repartição - Arruamentos 19 FEV. 1945

**CONFIRMO**  
Em 19 FEV. 1945  
O ENGENHEIRO CHEFE

O ENQ.º CIVIL

*J. Pellegrini*

*[Handwritten signature]*

REPARTIÇÃO

Em 23 de Agosto de 1945

Este levantamento do depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por determinação da maré da 6 de Junho de 1942.

Pôrto, 23 de Agosto de 1945

*[Handwritten signature]*

Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acordo com a licença concedida e projecto aprovado, mereço deferimento.

11. JUL 1945

Pôrto, 11 de JUL de 1945  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

*Raney*

A DIRECÇÃO des J. F.

11. JUL 1945

Pôrto, 11 de JUL de 1945  
O DIRECTOR,

*Raney*

Em condições de deliberação, em vista das informações anteriores.

Pôrto, 25 de Julho de 1945

Repartição da Contabilidade  
O Chefe da 1.ª Secção,

*Magalhães*

Repartição dos Serviços de Finanças  
1.ª REPARTIÇÃO  
CONCORDADO  
1945

26 de Jul de 1945

*[Handwritten signature]*